

|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes gerais e específicas, apoiadas nos preceitos universalmente reconhecidos de Direitos Humanos, e na legislação brasileira, para orientação de estratégias e ações do Grupo Carrefour direcionadas à garantia dos Direitos Humanos e de condições dignas de trabalho ao longo das suas cadeias de abastecimento.

Por meio dessa política, o Grupo Carrefour estabelece as expectativas, padrões de conduta e critérios de conformidade a serem atendidos por colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio com vistas a manter o compromisso da empresa com a promoção e a proteção dos Direitos Humanos e das condições dignas de trabalho em sua cadeia de valor.

O respeito às diretrizes desta política é condição fundamental e obrigatória para que fornecedores e parceiros de negócios estabeleçam e mantenham relações com o Carrefour, sendo de responsabilidade de cada colaborador do Carrefour avaliar e monitorar as atividades de fornecedores e parceiros de negócios para que sejam aderentes a estas diretrizes.

## 2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todo Grupo Carrefour Brasil e partes interessadas, considerando todos os fornecedores e parceiros de negócios, assim como as suas próprias cadeias de abastecimento e subcontratados. Uma atenção maior é dada aos fornecedores de mercadorias provenientes de cadeias com um risco material de violações dos direitos humanos.

## 3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

**ABVTEX:** Associação Brasileira do Varejo Têxtil, principal entidade que reúne diversos atores da cadeia de varejo têxtil, reconhecida por suas iniciativas relacionadas ao fornecimento responsável e a promoção do trabalho digno por meio do Programa ABVTEX, o maior programa de certificação de responsabilidade social de fornecedores e subcontratados do setor têxtil.

**Auditorias Sociais:** Auditorias conduzidas por organismos independentes de verificação em fornecedores e parceiros de negócios, com o objetivo de verificar a conformidade destes com relação a requisitos sociais de programas reconhecidos internacionalmente.

**BSCI:** Business Social Compliance Initiative, programa de certificação de requisitos sociais reconhecido internacionalmente.

**Colaboradores:** Todos os funcionários, permanentes ou temporários, diretores, membros de comitê, estagiários e menores aprendizes que possuem obrigações inerentes ao contrato de trabalho com o Grupo Carrefour Brasil.

**Fornecedores e parceiros de negócios:** Prestadores de serviços ou fornecedores de bens e serviços que atuem com interesse ou em nome do Grupo Carrefour Brasil.

**ICS:** Initiative for Compliance and Sustainability, uma iniciativa internacional do setor varejista com o objetivo de melhorar as condições de trabalho ao longo das cadeias de abastecimento globais dos seus varejistas membros, incluindo um código de conduta auditável que integra requisitos sociais.

|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

**Investidores:** Acionistas, proprietários de ações e valores mobiliários do Grupo Carrefour Brasil.

**Lista Suja do Trabalho Escravo:** Cadastro público de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à escravidão, regulamentado pela Portaria Interministerial MTPS / MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016.

**ODS:** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, um conjunto de intenções que fazem parte de uma agenda global de desenvolvimento sustentável adotada durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

**Pacto Global:** Iniciativa das Nações Unidas que estabelece Dez Princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção para que empresas em todo mundo alinhem suas operações e estratégias e desenvolvam ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

**Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil:** Ação coletiva que lista 10 compromissos centrais para a erradicação do trabalho análogo ao escravo em cadeias produtivas que atuam no Brasil.

**Povos e comunidades tradicionais:** Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

**SMETA:** Sedex Members Ethical Trade Audit, programa de certificação de requisitos sociais reconhecido internacionalmente.

#### 4. DIRETRIZES GERAIS

##### 4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

###### 4.1.1 Contexto geral

As cadeias de abastecimento de empresas que distribuem bens de grande consumo operando em escala global são sistemas complexos, compostos por uma extensa rede de fornecedores e parceiros comerciais, abrangendo distintos produtos e processos produtivos, em múltiplas regiões e países, e que demandam os mais diversos tipos de mão-de-obra e o envolvimento de milhares de trabalhadores. O Grupo Carrefour Brasil reconhece que as atividades empresariais podem impactar os Direitos Humanos nas cadeias de abastecimento nas regiões onde as empresas operam, seja através das suas próprias operações ou de sua esfera de influência.

Neste contexto, os impactos em Direitos Humanos em cadeias de abastecimento não apenas representam um risco reputacional para as empresas, mas também podem resultar em riscos financeiros, operacionais e legais. Sociedade civil e consumidores demandam maior transparência e ética das empresas, impulsionando a adoção de medidas para a proteção dos Direitos Humanos ao longo de suas cadeias de abastecimento globais.

As empresas têm, portanto, o desafio de garantir que seus padrões, políticas e códigos de conduta sejam atendidos ao longo de todas as suas cadeias de abastecimento, mas também têm oportunidades para inovar e melhorar continuamente suas operações para atender às demandas de um mercado global em constante

|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

evolução. Com efeito, as empresas têm registrado progressos com relação a atribuição de critérios sociais em seus processos internos e na relação com as partes interessadas do negócio, com a implementação de políticas, definição de objetivos e monitoramento de indicadores, que podem ser implementadas através de auditorias, com vistas a garantir relações comerciais e de trabalho que respeitem os Direitos Humanos, tanto no ambiente interno como nas cadeias de abastecimento.

O Grupo Carrefour Brasil reconhece seu compromisso em promover, respeitar, fazer cumprir e proteger os Direitos Humanos no seu campo de atividade e na sua esfera de influência, e se empenha para avaliar os riscos presentes nas suas cadeias de abastecimento e a conformidade social e ambiental dos seus fornecedores, bem como para promover as melhores práticas de sustentabilidade em toda a sua cadeia de valor.

A abordagem do Carrefour se fundamenta em instrumentos internacionais, universalmente reconhecidos, como:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Pacto Global e Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, - Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como suas Convenções e Recomendações;
- Diretrizes para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);
- Legislação e normas brasileiras aplicáveis;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 8, que busca “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”; e
- Diretrizes de acordos e compromissos pactuados com a sociedade civil.

#### **4.1.2 Sustentabilidade e Ética no Grupo Carrefour Brasil**

A sustentabilidade é um pilar central que orienta todas as operações do Grupo Carrefour Brasil, refletindo seu compromisso em criar valor compartilhado para a empresa, seus stakeholders e a sociedade como um todo. A empresa atua de forma responsável em toda a cadeia de valor, implementando práticas de rastreabilidade e monitoramento para identificar e mitigar impactos e riscos sociais e ambientais.

Esta abordagem está alinhada com a missão do Grupo Carrefour Brasil de oferecer produtos e serviços de qualidade a preços acessíveis de maneira sustentável. A estratégia de sustentabilidade do Carrefour é baseada em três pilares: combate à fome e à desigualdade, inclusão e diversidade, e proteção do planeta e da biodiversidade. Esses pilares permeiam toda a organização, estendendo-se a fornecedores e parceiros, influenciando positivamente os sistemas e práticas de negócios.

Dessa forma, o Grupo Carrefour Brasil visa mitigar os riscos socioambientais, e contribuir para o desenvolvimento de comunidades e promover um ecossistema de negócios mais responsável e inclusivo, onde os direitos humanos são parte integral das operações diárias.

#### **4.2 COMPROMISSO DO GRUPO CARREFOUR**

Através desta política, o Grupo Carrefour Brasil reafirma seu compromisso em respeitar e promover os Direitos Humanos em todas as suas interações com todos os públicos de interesse, e reconhece como fundamental a adoção de práticas empresariais responsáveis que considerem o envolvimento destes públicos de relacionamento no desenvolvimento de cadeias de fornecimento justas, que respeitem os Direitos Humanos e a



|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

dignidade dos indivíduos, alinhadas ao contexto da responsabilidade socioambiental e de governança da empresa.

O Grupo Carrefour Brasil incorpora os Direitos Humanos e as condições de trabalho em sua gestão, apoiada na promoção de informações e instruções sobre as regras de conduta e de relacionamento a todas as partes interessadas, na identificação, classificação e prevenção dos diferentes tipos de riscos relacionados aos sistemas internos de controle e às violações de Direitos Humanos e condições dignas de trabalho na cadeia de fornecimento, e no monitoramento de tais riscos, mitigando, corrigindo e reportando os impactos adversos na sociedade provenientes de suas operações e atividades. A partir de uma estratégia fundamentada nestes aspectos e sustentada por ações de governança e transparência, o Grupo Carrefour Brasil visa adotar medidas e implementar processos alinhados a seu sistema de integridade com os objetivos de contribuir na promoção dos direitos básicos do trabalho, em condições de trabalho seguras, produtivas e de qualidade, e na promoção da proteção social e do diálogo social.

Para o alcance desses objetivos, o Grupo Carrefour Brasil reconhece os principais aspectos dos Direitos Humanos relacionados às condições de trabalho e estabelece seguintes compromissos como sendo os mais relevantes para o endereçamento dos direitos do trabalho em suas operações e, portanto, a serem contemplados nos planos e ações da empresa:

- **Trabalho Decente:** O Grupo Carrefour Brasil está engajado na promoção do trabalho decente em sua cadeia de valor e na cooperação com o combate à pobreza e as desigualdades sociais, através do respeito aos direitos fundamentais do trabalho e da promoção de relações de trabalho regulamentadas por lei e reguladas através de acordos negociados em um processo de diálogo, que garantam proteção social, remuneração adequada e o exercício do trabalho em condições de liberdade, equidade e segurança.
- **Direitos Fundamentais do Trabalho:** O Grupo Carrefour Brasil está empenhado em garantir que suas cadeias de abastecimento sejam livres de quaisquer formas de trabalho infantil e condições de trabalho análogas à escravidão, conforme especificado nos termos da legislação brasileira. Os fornecedores e parceiros de negócios devem implementar e estabelecer práticas trabalhistas que valorizem a diversidade e a inclusão e respeitem a igualdade em termos de oportunidades de trabalho, e que reconheçam a legitimidade de organizações de trabalhadores livremente constituídas e o seu direito de negociarem coletivamente.
- **Violência, abuso e assédio:** O Grupo Carrefour Brasil repudia e se compromete a identificar e combater todas e quaisquer formas de violência, abuso ou assédio nas relações de trabalho, e espera que seus fornecedores e parceiros de negócios ajam da mesma forma, adotando práticas para prevenir e combater qualquer tipo de violência, abuso ou assédio no ambiente de trabalho e em suas próprias cadeias de fornecimento.
- **Legalidade trabalhista:** O Grupo Carrefour Brasil se compromete a promover relações de trabalho regulamentadas por lei em toda sua cadeia de valor. Os fornecedores e parceiros de negócios do Grupo Carrefour Brasil devem atuar em conformidade com as leis aplicáveis e garantir condições de trabalho e emprego de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis.
- **Direitos de povos e comunidades tradicionais:** O comprometimento do Grupo Carrefour Brasil com os direitos de povos e comunidades tradicionais se reflete através de diversas ações decorrentes da estratégia de sustentabilidade da empresa, que entende sua importância na conservação da biodiversidade, no manejo sustentável dos recursos naturais e na preservação do patrimônio cultural. O



|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

Carrefour garante o reconhecimento e a proteção de seus direitos territoriais e de seu modo de vida, bem como o apoio ao desenvolvimento sustentável de suas comunidades, e estende esse compromisso aos fornecedores e parceiros de negócios da empresa.

Esses compromissos são formalizados pelo Grupo Carrefour Brasil a partir da adesão ao Pacto Global, uma iniciativa global de sustentabilidade corporativa que estabelece os princípios relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção. O Carrefour se compromete a adotar estes princípios como parte de sua estratégia e incluí-los em sua cultura organizacional e operações diárias, bem como difundi-los em sua esfera de influência, junto a colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios, clientes e o público em geral.

O Grupo Carrefour Brasil também expressa seu comprometimento com os Direitos Humanos como signatário do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil e na adoção dos compromissos estabelecidos pelo Pacto para orientar o desenvolvimento e aprimoramento de processos de endereçamento e enfrentamento do trabalho análogo à escravidão em suas cadeias de abastecimento.

Para promover o respeito aos Direitos Humanos em suas cadeias de valor, o Grupo Carrefour incentiva seus fornecedores diretos e indiretos a aderir a esses compromissos. Isso inclui a promoção do trabalho decente para todos, especialmente para trabalhadores em situação de maior vulnerabilidade, como migrantes; a erradicação do trabalho forçado ou compulsório e do trabalho infantil; o combate às discriminações e à violência, incluindo a exploração sexual de crianças e adolescentes; e a garantia dos direitos de povos e comunidades tradicionais. Além disso, o Grupo Carrefour enfatiza a importância do respeito aos Direitos Humanos por parte dos agentes de segurança privada e patrimonial.

### **4.3 DIRETRIZES**

#### **4.3.1 Diretrizes Gerais**

Os compromissos assumidos pelo Grupo Carrefour Brasil com relação aos Direitos Humanos e às condições dignas de trabalho em suas cadeias de abastecimento estão integrados nas operações diárias da empresa, através de diretrizes de fornecimento que visam estabelecer uma conduta compatível com o seu sistema de integridade e alinhada ao contexto de Sustentabilidade da empresa.

Essas diretrizes visam promover o diálogo e a cooperação de fornecedores e parceiros de negócios, buscando seu engajamento e responsabilidade compartilhada, bem como estabelecer as regras de fornecimento e os procedimentos de controle e monitoramento de fornecedores necessários para mitigar os riscos de impactos relacionados aos Direitos Humanos e às condições dignas de trabalho mapeados nas cadeias de abastecimento.

Todos os fornecedores e parceiros de negócios estão sujeitos a uma avaliação de conformidade, com base nas diretrizes desta política. Como parte do processo de controle e monitoramento, o Grupo Carrefour Brasil pode, em função do tipo de fornecedor e da vulnerabilidade da cadeia, utilizar questionários, requisitar documentos, conduzir auditorias e estabelecer cláusulas contratuais obrigatórias em contratos de fornecimento de fornecedores e parceiros de negócios. O Grupo Carrefour Brasil também se compromete, na medida do possível, a engajar e apoiar seus fornecedores a implementar tais diretrizes nas suas próprias cadeias de valor.

|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

#### 4.3.1.1 Processo de homologação

O processo de homologação de todos os novos fornecedores e parceiros de negócios deve ser realizado através do compartilhamento de documentos e da aplicação de questionários por intermédio de uma plataforma interativa, sendo esse processo obrigatório para o fornecimento de produtos e serviços à empresa. O Grupo Carrefour Brasil respeita rigorosamente todas as leis e regulamentos que se aplicam às suas operações e atividades, e se declara impedido de estabelecer relações com fornecedores e parceiros de negócios que não sejam aprovados no processo de homologação.

No ambiente da plataforma, o fornecedor ou parceiro de negócio deverá compartilhar documentos para avaliação da conformidade com os requisitos de transparência, prestação de contas, integridade e ética do Grupo Carrefour Brasil. Ainda por intermédio da plataforma, o fornecedor ou parceiro de negócio é requerido a responder questões pertinentes ao processo de homologação.

#### 4.3.1.2 Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros

Todos os fornecedores e parceiros de negócio devem assinar e respeitar o Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros, disponibilizado na íntegra no ambiente da plataforma de homologação, assim como a Carta Ética e Social (ANEXO 1).

O Código de Conduta apresenta todos os requisitos necessários que devem ser atendidos por fornecedores e parceiros de negócios, entre eles cláusulas específicas sobre Direitos Humanos e condições dignas de trabalho, como relações de trabalho e emprego de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias, condições equânimes de trabalho e desenvolvimento profissional, promoção da diversidade e inclusão no ambiente de trabalho, combate ao abuso, assédio e discriminação, garantia à liberdade de associação e partidária, combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, condições de trabalho que garantam a saúde, segurança e bem estar dos trabalhadores, entre outros. Especificamente para os temas relacionados à diversidade e inclusão, o Grupo Carrefour Brasil disponibiliza na plataforma de homologação um material informativo para orientação de fornecedores e parceiros de negócios na implantação de seus próprios programas de diversidade, equidade e inclusão (ANEXO 2).

O Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros estabelece também as expectativas do Grupo Carrefour Brasil para que fornecedores e parceiros de negócios estendam esses requisitos às suas próprias cadeias de abastecimento, e implementem processos de monitoramento e controle de seus fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados, abstendo-se de estabelecer parcerias com aqueles que violem quaisquer requisitos estabelecidos no Código.

A Carta Ética e Social, por sua vez, é o documento por meio do qual o fornecedor ou parceiro de negócios deve formalizar o seu compromisso expresso com os requisitos do Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros, através da assinatura do representante legal da empresa fornecedora ou parceira (ANEXO 3).

#### 4.3.1.3 Processo de devida diligência

No âmbito do processo de homologação de fornecedores indiretos e prestadores de serviços, e a partir dos documentos compartilhados por estes na plataforma de homologação, o Grupo Carrefour Brasil conduz ainda um processo de devida diligência a partir da coleta e análise de informações de bases públicas relacionadas à integridade de pessoas físicas e jurídicas associadas à empresa fornecedora ou parceira. Essa análise verifica, entre outras informações, a existência de débitos e processos trabalhistas, a regularidade perante o FGTS, eventuais condenações por uso de trabalho infantil e por trabalho escravo. Para a execução destas análises, o



|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

Grupo Carrefour Brasil conta com consultorias e um time interno dedicado. Após a homologação o processo de diligência é conduzido novamente a cada dois anos, no mínimo, para todos os fornecedores e parceiros de negócios, podendo ser conduzidos em períodos menores em casos específicos.

Além do processo de diligência, o Grupo Carrefour Brasil realiza periodicamente uma análise de risco com uma ferramenta própria da empresa, que associa duas variáveis a respeito de setores e regiões de risco: CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) e Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à escravidão, popularmente conhecido como “Lista Suja”, estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A ferramenta avalia a base de fornecedores e parceiros de negócios do Grupo Carrefour Brasil com os dados da Lista, a fim de garantir que não sejam estabelecidas relações com fornecedores e parceiros de negócios autuados por utilizarem mão de obra análoga à escravidão.

#### 4.3.1.4 Cláusulas contratuais sobre Direitos Humanos

Como parte do processo para mitigação de riscos relacionados aos Direitos Humanos e às condições de trabalho na cadeia de abastecimento, e com vistas a reforçar o compromisso de fornecedores e parceiros de negócios no atendimento às diretrizes desta política, o Grupo Carrefour Brasil estabelece cláusulas contratuais relacionadas a estes temas no seus contratos comerciais / termos de fornecimento, assinados por todos os fornecedores e parceiros de negócios e registrada em cartório, de forma a viabilizar o acesso ao público e garantir a transparência dos compromissos assumidos por ambas as partes do acordo.

As cláusulas dos contratos comerciais / termos de fornecimento possuem diretrizes claras e bem detalhadas sobre cada um dos requisitos de Direitos Humanos e de condições de trabalho a serem atendidos por fornecedores e parceiros de negócios, como a promoção da diversidade e inclusão, o combate à violência, assédio, discriminação e abuso, o estabelecimento de relações de trabalho em conformidade com a regulamentação trabalhista e previdenciária, a implementação de sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional, o combate a todas as formas de trabalho infantil e às condições de trabalho que caracterizam o trabalho análogo ao escravo, entre outros.

O documento explicita o dever dos fornecedores e parceiros de negócios em reconhecer expressamente a observância dos temas relacionados aos Direitos Humanos e às condições dignas de trabalho como elemento fundamental da relação contratual, em respeitar os direitos do trabalho conforme estabelecido na legislação brasileira e em tratados internacionais nos quais o Brasil é signatário, e em monitorar o respeito a esses direitos em sua cadeia produtiva vinculada. O documento ainda determina que fornecedores e parceiros de negócios estabeleçam cláusulas sobre estes mesmos compromissos em contratos com seus próprios fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados, e que estabeleçam canais de comunicação e mecanismos de conscientização em suas cadeias de fornecimento.

Também estabelece as cláusulas referentes ao atendimento das diretrizes específicas desta política relacionadas às auditorias sociais obrigatórias nas cadeias de fornecimento de marcas próprias e produtos têxteis do Grupo Carrefour Brasil.

#### 4.3.1.5 Canal de Ética

Ao Grupo Carrefour Brasil cabe disponibilizar a todos os seus fornecedores e parceiros de negócios um canal de comunicação para disponibilização dos documentos chaves, assim como para o recebimento e tratativa de reclamações, queixas e denúncias de violações às diretrizes de Ética, Luta contra corrupção, discriminações e racismo, ou qualquer outro tipo de violação dos Direitos Humanos nas operações ou nas cadeias de suprimentos.



|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

Além do Canal de Ética acessível a todos os colaboradores, a apuração de denúncias também é uma premissa desta política. A área responsável pela apuração deve deslocar profissionais imparciais e tecnicamente preparados, garantindo que todas as denúncias sejam investigadas com a devida seriedade, confidencialidade e objetividade.

As reclamações, queixas ou denúncias podem ser feitas através dos canais abaixo:

Website: [conexaoeticacarrefour.com.br](http://conexaoeticacarrefour.com.br) (24hs por dia, 7 dias por semana)

Tel: 0800 772 2975 (Segunda a sábado das 08h às 20h)

Os relatos podem ser feitos de forma anônima, e o denunciante tem a possibilidade de acompanhar as tratativas do Grupo Carrefour Brasil, diretamente pelo website do Canal de Ética. A empresa deve assegurar a confidencialidade das informações e garantir que não haverá qualquer forma de retaliação contra o denunciante de boa fé.

### 4.3.2 Diretrizes Específicas

#### 4.3.2.1 Exigências para Marcas Próprias do Grupo Carrefour Brasil

O Grupo Carrefour Brasil adota exigências mais estritas para todos os fornecedores de produtos específicos das suas marcas próprias (Marcas Próprias Carrefour - Carrefour Mercado, Carrefour Classic, Carrefour Selection, Carrefour Especial, Carrefour Original, Sabor & Qualidade, Carrefour Bio, Viver), e Marca Própria (Member's Mark).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) categorizou os países em função do nível de risco do ponto de vista de condições de trabalho. Assim, todos os fornecedores de marca própria do Carrefour que são localizados em regiões de Médio ou Alto Risco na definição da OIT, devem obter uma Auditoria de Responsabilidade Social antes de iniciar o fornecimento para o Grupo Carrefour, requerida durante o processo de seleção, homologação e contratação, e ao longo da vigência dos contratos de fornecimento.

Tais auditorias compreendem em seus requisitos de conformidade aspectos sociais relacionados aos Direitos Humanos e às condições dignas de trabalho, e devem ser realizadas por organismos independentes de verificação devidamente acreditados pelas organizações responsáveis pelos protocolos de auditoria e cadastradas nas Unidades de Negócios do Grupo Carrefour Brasil.

Para quaisquer não-conformidades levantadas durante a auditoria social, mesmo em casos de aprovação, o fornecedor auditado se compromete a estabelecer ações corretivas em um prazo previamente determinado. O Grupo Carrefour Brasil monitora os resultados das auditorias em seus fornecedores de marcas próprias e faz o acompanhamento das ações corretivas. Esse monitoramento é reportado aos setores do Grupo Carrefour Brasil e, em caso de não atendimento aos requisitos, o fornecedor pode ser bloqueado ou mesmo ter seu contrato de fornecimento suspenso ou encerrado.

As validades de relatórios de auditoria social e a frequência de auditorias a serem realizadas durante a vigência dos contratos de fornecimento são definidas de acordo com os resultados das próprias auditorias, conforme estabelecido nas Regras de Compras do Grupo Carrefour Brasil, mais especificamente nas "Regras de conformidade social e ambiental para compras de produtos controlados e não comercializáveis". A área de Compras Responsáveis monitora os resultados das auditorias sociais dos fornecedores e controla os prazos de validade dessas auditorias. Dessa forma, o Carrefour pode cobrar seus fornecedores antecipadamente, antes do vencimento da auditoria, garantindo que não haja lacunas de validade.

|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

A regra de conformidade social e ambiental é respeitada por todas as entidades do Grupo Carrefour Brasil, e o controle da implementação é integrado aos processos de auditoria do Grupo. A área de Compras Responsáveis é responsável por prestar contas da conformidade social de fornecedores, da implementação de ações corretivas e de se comunicar com os departamentos de Sustentabilidade, Comercial e Marcas Próprias.

O processo de realização da auditoria social é de inteira responsabilidade do fornecedor, desde a contratação do organismo independente de verificação até a correção de eventuais desvios e não-conformidades levantados durante a auditoria. O Grupo Carrefour Brasil, através do time de Compras Responsáveis, apoia seus fornecedores, na medida do possível, no endereçamento de não-conformidades levantadas durante as auditorias sociais.

Os protocolos de auditorias sociais reconhecidos pelo Grupo Carrefour Brasil são apresentados abaixo e compreendem, de forma geral, requisitos de conformidade relacionados aos seguintes temas dos Direitos Humanos:

- Implementação de um Sistema de gestão e transparência;
- Relações de trabalho regulamentadas por lei;
- Proibição do trabalho infantil, cumprimento com a idade mínima admissional e regras para contratação de trabalhadores menores de 18 anos;
- Proibição de trabalho forçado e de condições de trabalho que caracterizam o trabalho análogo ao escravo;
- Garantia de ambientes de trabalho livre de discriminação em matéria de emprego;
- Combate a todas as formas de assédio, abuso e violência;
- Garantia do direito à liberdade de associação e a negociações coletivas, e implantação de mecanismos de queixa;
- Estabelecimento de processos de diálogos abertos com trabalhadores;
- Contratos transparentes com trabalhadores;
- Jornada de trabalho e horas extras de acordo com a legislação nacional;
- Remuneração e benefícios de acordo com o previsto em lei;
- Condições seguras e salubres de trabalho, implantação de medidas de prevenção de acidentes e promoção da saúde e segurança ocupacional no ambiente de trabalho;
- Comportamento ético de negócios;
- Garantia da privacidade e confidencialidade de informações;
- Monitoramento e gerenciamento da cadeia de suprimentos.

## ICS

O ICS (Initiative for Compliance and Sustainability), é uma iniciativa setorial internacional que tem como objetivo melhorar as condições de trabalho ao longo das cadeias de abastecimento globais de empresas varejistas. Os requisitos do Código de Conduta Social da ICS são fundamentados nos Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da ONU, nas Convenções internacionais sobre os direitos humanos fundamentais e nas Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A auditoria social do protocolo ICS é estruturada em um sistema de classificação dupla, composto pelo percentual de requisitos em conformidade (0 a 100%) associado a uma letra (A, B, C, D, E), que indica o grau de criticidade relacionado às principais não-conformidades levantadas.

Os requisitos detalhados do Código de Conduta Social da ICS, bem como as regras de auditoria e do sistema de classificação, estão disponíveis em: <https://ics-asso.org/resources/>

|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

## SMETA

A auditoria social SMETA (Sedex Members Ethical Trade Audit) é uma metodologia de auditoria social amplamente utilizada, desenvolvida pela Sedex (Supplier Ethical Data Exchange) com base no Código Base da ETI (Ethical Trade Initiative) para avaliar as condições de trabalho nas cadeias de fornecimento e assegurar que os fornecedores cumpram com padrões éticos e legais.

As auditorias SMETA podem ser realizadas de acordo com 2 ou 4 pilares de auditoria. Os 2 pilares obrigatórios para qualquer auditoria SMETA compreendem requisitos relacionados aos direitos trabalhistas e à saúde e segurança ocupacional. Os dois pilares adicionais de uma auditoria de 4 pilares dizem respeito a requisitos relacionados aos aspectos ambientais e de ética empresarial. Para realizar uma auditoria SMETA, o fornecedor deve estar associado à Sedex, e somente membros associados têm acesso à documentação de auditoria SMETA.

A auditoria SMETA não disponibiliza um score para o fornecedor. Ao invés disso, são pontuadas as não-conformidades e oportunidades de melhoria. O time de Compras Responsáveis do Grupo Carrefour realizará a conversão do relatório SMETA em um relatório ICS, considerando as criticidades dos requisitos conforme a norma ICS. Após a atribuição do score convertido ICS, o fornecedor será classificado conforme as regras do ICS.

## BSCI

O protocolo de auditoria social BSCI (Business Social Compliance Initiative) é um sistema desenvolvido pela organização Amfori para identificar e remediar riscos relacionados às condições de trabalho nas cadeias de fornecimento globais. O BSCI fornece um código de conduta e um conjunto de diretrizes para empresas que desejam assegurar que seus fornecedores respeitem os direitos humanos e laborais, baseado em normas internacionais, como as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. O protocolo BSCI atribui notas associadas às letras A, B, C, D e E para compor o resultado final de auditoria do fornecedor, com base na classificação e quantidade de não-conformidades levantadas durante a auditoria.

Os requisitos detalhados do Código de Conduta BSCI e as regras de auditoria social BSCI, estão disponíveis em: <https://www.amfori.org/en/solutions/social/about-bsci/resources>

## SA8000

A SA8000 é uma norma internacionalmente reconhecida de responsabilidade social corporativa, desenvolvida pela Social Accountability International (SAI), e consiste em um processo de verificação e certificação do sistema de gestão de responsabilidade social de uma organização, com vistas a garantir a conformidade contínua com os padrões sociais e éticos definidos pela norma. Isso inclui a implementação de políticas e procedimentos para garantir os direitos dos trabalhadores e o monitoramento e melhoria das condições de trabalho, da saúde e segurança no trabalho, das práticas de contratação e das relações laborais. A Norma SA8000 baseia-se em padrões de trabalho digno reconhecidos internacionalmente, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções da OIT e as leis nacionais aplicáveis. O Grupo Carrefour Brasil reconhece a certificação SA8000 na íntegra.

|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

Os documentos relacionados ao processo de certificação SA8000 estão disponíveis em: <https://sa-intl.org/resources/sa8000-resource-center/>

Ainda no âmbito dos protocolos de auditorias sociais, o Grupo Carrefour Brasil também aceita os seguintes protocolos de certificação socioambiental:

#### **BAP (Best Aquaculture Practices)**

O BAP é um programa de certificação internacional que assegura a sustentabilidade e a responsabilidade na aquicultura. Desenvolvida pela Global Aquaculture Alliance (GAA), pode ser aplicada em cada uma das etapas da cadeia de produção da aquicultura, incluindo fazendas de criação, unidades de processamento, fábricas de ração e incubadoras, abordando os temas ambientais, sociais, de bem-estar animal e de segurança do alimento. No âmbito social a certificação BAP assegura que os trabalhadores nas instalações de aquicultura sejam tratados de forma justa e que suas condições de trabalho sejam seguras e dignas. Isso inclui a proibição de trabalho infantil e forçado e a garantia de salários justos e condições de trabalho adequadas.

#### **FAIRTRADE**

A certificação Fairtrade é um programa de certificação internacional que promove práticas de comércio justo para produtos agrícolas e manufaturados. Desenvolvida pela Fairtrade International, uma das primeiras iniciativas de comércio justo, a certificação tem como objetivo melhorar as condições de vida e de trabalho dos produtores e trabalhadores em países em desenvolvimento, garantindo que recebam um preço justo por seus produtos e que seus direitos sejam respeitados. O protocolo de certificação Fairtrade compreende uma abordagem profunda sobre os temas de Direitos Humanos, como trabalho infantil, trabalho forçado, igualdade e diversidade, direitos dos trabalhadores, direitos de comunidades, liberdade de associação, entre outros, com base em avaliações de risco e sistemas de identificação, monitoramento e resposta. As coordenadorias regionais do Fairtrade International apoiam as organizações de produtores na implementação de sistemas de devida diligência em Direitos Humanos, na adoção de salários dignos, em processos de remediação, entre outros aspectos relevantes aos objetivos do comércio justo.

#### **SIZA (Sustainable Agriculture in South Africa)**

SIZA é um programa de certificação voltado para promover a sustentabilidade e as práticas de comércio justo na agroindústria da África do Sul, reconhecida por várias iniciativas e padrões internacionais de sustentabilidade, facilitando o acesso dos produtos sul-africanos a mercados globais que valorizam práticas responsáveis. A SIZA promove práticas laborais justas, garantindo que os direitos dos trabalhadores agrícolas sejam respeitados. Isso inclui condições de trabalho seguras e saudáveis, proibição de trabalho infantil e forçado, pagamento de salários justos e tratamento igualitário para todos os trabalhadores. Dentre os requisitos sociais, a SIZA também promove o desenvolvimento comunitário, incentivando práticas que beneficiem as comunidades locais, como investimentos em educação, saúde e infraestrutura.

#### **4.3.2.2 Exigências específicas para a cadeia de têxtil**

Para os fornecedores de produtos têxteis (considerando vestuário, Calçados, Acessórios de moda, Artigos têxteis para o lar, Cama Mesa Banho), o Grupo Carrefour Brasil reconhece a certificação da ABVTEX (Associação Brasileira do Varejo Têxtil) como metodologia de verificação da conformidade social. A ABVTEX é uma iniciativa setorial, que reúne diversas entidades relacionadas ao varejo têxtil, e é reconhecida por suas iniciativas em prol do compliance, fornecimento responsável e a promoção do trabalho digno, por meio do

|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

Programa ABVTEX. Assim, desde 2012, o Grupo Carrefour Brasil exige que 100% dos seus fornecedores diretos e indiretos (subcontratados) de produtos têxteis fabricados no Brasil sejam auditados pela ABVTEX.

As auditorias de cadeia têxtil da ABVTEX são realizadas anualmente por organismos independentes acreditados pela própria ABVTEX, tanto nos fornecedores diretos de produtos têxteis como em subcontratados de suas cadeias de fornecimento.

O sistema de auditoria e certificação ABVTEX estabelece os níveis Ouro, Prata e Bronze de certificação, que refletem diferentes graus de conformidade com os requisitos de responsabilidade social, ambiental e de gestão da cadeia de suprimentos, permitindo que os fornecedores sejam reconhecidos de acordo com a maturidade de suas práticas de sustentabilidade e responsabilidade. De acordo com a norma ABVTEX, em caso de reprovação do fornecedor auditado devido ao não atingimento da nota mínima, este deve ser excluído imediatamente da lista de fornecedores e permanecer impossibilitado de fornecer à rede varejista até que as não conformidades sejam sanadas e uma nova auditoria ABVTEX seja conduzida. Os requisitos detalhados do Programa ABVTEX estão disponíveis em: <https://www.abvtex.org.br/>

#### 4.3.2.3 Exigências específicas para a cadeia de carne bovina

Ainda no âmbito das diretrizes específicas estabelecidas para determinados produtos ou cadeias, todos os fornecedores de carne bovina devem assumir seu compromisso com os termos da Política de Compra Sustentável de Carne do Grupo Carrefour Brasil, que incluem a implementação de medidas de monitoramento e mitigação de riscos relacionados ao desmatamento e à proteção da biodiversidade, assim como ao trabalho escravo e infantil nas cadeias de abastecimento e à proteção de comunidades de povos tradicionais, como indígenas e quilombolas. O comprometimento dos fornecedores de carne bovina se dá através da assinatura da Declaração de Compromisso para Fornecimento de Carne Bovina, onde constam os princípios que fundamentam os compromissos do Grupo Carrefour Brasil quanto a esta cadeia, bem como o detalhamento dos critérios monitorados na política de compra sustentável de carne bovina.

Os critérios que o Grupo monitora e exige que seus fornecedores se comprometam a não tolerar são: Desmatamento e conversão de vegetação nativa;

- Trabalho infantil e condições análogas a trabalho escravo;
- Embargos ambientais;
- Invasões de terras indígenas e quilombolas;
- Invasões em áreas de conservação ambiental.

Dentre essas responsabilidades está o compartilhamento de dados georreferenciados de origem da carne, associados a um CNPJ ou CPF de fornecedor, por meio dos quais o Grupo Carrefour Brasil realiza a checagem semanal do atendimento aos critérios socioambientais definidos em sua política, entre eles a verificação da Lista Suja do Trabalho Escravo do MTE e a sobreposição com áreas em terras indígenas e quilombolas. Em casos de suspeita de inconformidade, é solicitada a suspensão do fornecimento da referida fazenda, até que seja enviada documentação que comprove a conformidade. Em caso de não aceite de documentação enviada ou não envio, as fazendas são permanentemente suspensas do cadastro de fornecimento. Fazendas com documentação de conformidade aceita, têm o fornecimento restabelecido.



|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

#### 4.3.2.4 Outros programas de certificação

A complexidade de sistemas agroalimentares que envolvem cadeias de abastecimento globais, como a de soja e do óleo de palma, podem impactar significativamente os Direitos Humanos nos países onde tais commodities são originadas. O Grupo Carrefour Brasil reconhece a importância de programas de certificação específicos para estas cadeias produtivas no endereçamento de requisitos relacionados aos Direitos Humanos.

Especificamente para a cadeia de óleo de palma, o Grupo Carrefour Brasil exige a certificação RSPO SCC (Roundtable on Sustainable Palm Oil – Supply Chain Certification) de todas as matérias primas utilizadas nos produtos de marca própria que contenham óleo de palma ou derivados em sua composição, ao menos no nível de Balanço de Massas. O RSPO SCC é a certificação da cadeia de suprimentos que assegura a rastreabilidade e transparência do óleo de palma produzido de maneira sustentável, de acordo com os Princípios e Critérios do RSPO, ao longo da cadeia produtiva.

Com relação à cadeia da soja, o Grupo Carrefour Brasil é membro do RTRS (Round Table on Responsible Soy), uma associação internacional sem fins lucrativos que promove a produção e certificação de soja sustentável, através de uma plataforma global de diálogo multilateral sobre a soja responsável e do desenvolvimento, implementação e verificação de um padrão global de certificação, o RTRS. Embora não seja um requisito de compra, o Grupo Carrefour Brasil procura sempre que possível adquirir soja certificada RTRS.

Da mesma forma, o Grupo Carrefour Brasil reconhece a importância de outros programas de certificação e verificação socioambiental, como Proterra, Bonsucro, FSA (Farm Sustainability Assessment), Fairtrade, Rainforest Alliance, Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), entre outros, que compreendem requisitos relacionados aos Direitos Humanos e às condições de trabalho, como ferramentas de boas práticas de fornecedores para o atendimento às expectativas do Grupo com relação aos compromissos assumidos nesta política.

## 5. RESPONSABILIDADES

### INTEGRIDADE

- Avaliação dos casos de descumprimento desta Política e aplicar as medidas cabíveis.
- Gerenciamento do canal de Ética e apuração das denúncias

### JURÍDICO

- Inserção de cláusulas de respeito aos direitos humanos em todos os contratos comerciais e/ou termos de fornecimento.

### COMERCIAL

- Aplicação das regras nas relações comerciais com os fornecedores de mercadorias

### QUALIDADE - COMPRAS RESPONSÁVEIS



|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

- Gerenciamento das auditorias sociais dos fornecedores de marca própria e de têxtil (ABVTex).

## SUSTENTABILIDADE

- Verificação das certificações dos fornecedores de mercadorias, caso necessário.
- Gerenciamento da homologação de fornecedores de carne bovina, olhando entre outros assuntos, a compliance com os critérios de respeito aos direitos humanos.

## CADASTRO

- Verificação da conformidade do processo de cadastro de novos fornecedores.

## 6. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Código de Ética: [https://canalconfidencial.com.br/carrefour/files/Codigo\\_de\\_Etica\\_2025\\_PT.pdf](https://canalconfidencial.com.br/carrefour/files/Codigo_de_Etica_2025_PT.pdf)

Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros: <https://canalconfidencial.com.br/carrefour/files/Carta-Etica-Fornecedores.pdf>

PTC.022 - Política de Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo

PTC.008 - Política de Engajamento com Partes Interessadas

PTC.005 - Política de Sustentabilidade

PTC.025 - Compra responsável de Carne Bovina

## 7. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Este normativo deve ser revisado a cada dois anos com relação à aderência às Políticas, às Normas, aos Procedimentos ou sempre que identificadas mudanças significativas nos processos.

## 8. REGRAS DE CONSEQUÊNCIA

Desvios aos normativos poderão acarretar medidas disciplinares cabíveis, permitidas na legislação vigente e nas regras internas do Grupo Carrefour Brasil.

Em casos de não cumprimento dessas diretrizes, os relatos podem ser realizados em: CONEXÃO ÉTICA: Website: [conexaoeticacarrefour.com.br](http://conexaoeticacarrefour.com.br) ou Telefone: 0800 772 2975

O canal confidencial - Conexão Ética é gerido por empresa externa e independente, garantindo ao denunciante de boa-fé o sigilo absoluto e a não retaliação. Toda comunicação, na medida em que for permitido por lei, será tratada de forma confidencial, com proibição de todas as formas de retaliação a denunciante de boa-fé.



|  |  |
|--|--|
| Política Corporativa - PTC   | Data de Emissão: <b>23/08/2024</b>             |
| <b>Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho nas Cadeias Produtivas</b> | Identificação: <b>PTC.024</b>                  |
|  | Versão - 01                                    |
| Área emitente: Sustentabilidade Holding  | Classificação da informação:<br><b>Pública</b> |

## 9. HISTÓRICO DE REVISÃO

| DATA       | VERSÃO | DESCRIÇÃO              | AUTOR         |
|------------|--------|------------------------|---------------|
| 06/03/2026 | 01     | Elaboração da política | Julia Carlini |

## 10. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

| RESPONSÁVEL | VERSÃO | NOME           | ÁREA                           | CARGO    |
|-------------|--------|----------------|--------------------------------|----------|
| Elaboração  | 01     | Julia Carlini  | Sustentabilidade               | Gerente  |
| Aprovação   | 01     | Susy Yoshimura | Sustentabilidade e Integridade | Diretora |
| Aprovação   | 01     | -----          | Conselho de Administração      | Diretora |



**GRUPO  
CARREFOUR  
BRASIL**



Carrefour

sam's club



Carrefour  
banco